

Painel Contábil 158 – 23 e 25 de julho

Vinheta de abertura: Está no ar o Painel Contábil. Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

O prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda, sancionou lei que favorece microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte. Dentre os benefícios apresentados, está a redução do prazo para abertura e baixa das empresas na capital. Com a lei, será possível abrir uma empresa em cinco dias e dar baixa em até onze dias, desde que ela não apresente pendências. Outro benefício é a redução ou o adiamento do imposto sobre serviço para as micro e pequenas empresas, e a isenção de taxas para os microempreendedores individuais que vierem a se instalar na cidade.

Empresário, procure o seu contador. [Ele](#) exerce um importante papel na tomada de decisão dentro e fora da sua organização.

Vinheta de encerramento:

Termina aqui o Painel Contábil.

Dois mil e treze: O Ano da Contabilidade no Brasil

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.